

**PORTARIA Nº 912/2021**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8508711-21.2021.8.06.0000,

**RESOLVE**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 20 de maio de 2021, ELIAQUIM ANTUNES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 9428, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 04 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 913/2021**

Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercício anterior.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo Administrativo nº 8507064-88.2021.8.06.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder o pagamento de auxílio-transporte dos estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 2.771,20 (dois mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao auxílio-transporte dos estagiários, conforme (anexo I) do Poder Judiciário Cearense, correspondente ao trajeto casa- trabalho/trabalho-casa, que será acrescido à bolsa de estágio, correspondente à meia passagem estudantil do valor vigente estipulado para o vale-transporte urbano tipo "A" da cidade de Fortaleza.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 04 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**ANEXO I**

Nº	PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE REFEREN-TEAO ANO DE 2020	MATRÍCULA	NOME DO ESTAGIÁRIO(A)	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR DIÁRIO DO AUXILIO TRANSPORTE 3,20
1	8500032-86.2020.8.06.0155	43457	YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA	7	R\$ 22,40
2	8500083-54.2020.8.06.0137	44304	LARYSSA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	53	R\$ 169,60
3	8512790-74.2020.8.06.0001	43031	ISMAEL EVANS COLARES MOTA	12	R\$ 38,40
4	8512790-74.2020.8.06.0001	42827	NAIANE LAISSE DA SILVA CAVALCANTE	12	R\$ 38,40
5	8512790-74.2020.8.06.0001	43620	LORENA LEONCIO ALVES	12	R\$ 38,40
6	8513123-26.2020.8.06.0001	42838	CAIO VITOR FARIAS DOS SANTOS	32	R\$ 102,40
7	8500003-88.2021.8.06.0094	44363	KARINY MACÉDO DUARTE	9	R\$ 28,80
8	8500003-16.2021.8.06.0118	43437	EVA BRAGA MACHADO	20	R\$ 64,00
9	8500003-16.2021.8.06.0118	43798	HORTENCIA LIRA MARTINS DE MELO CAMPOS	53	R\$ 169,60
10	8500006-16.2021.8.06.0491	43891	ARIADNE DE MARIA MARTINS DE SOUZA	32	R\$ 102,40
11	8500006-16.2021.8.06.0491	43120	CLARA BRAGA TERCEIRO	27	R\$ 86,40
12	8500007-19.2021.8.06.0097	43601	MARIANA HOLANDA LOPES DESIDERIO	49	R\$ 156,80
13	8500030-46.2021.8.06.0167	44275	RODRIGO COSTA MARQUES	61	R\$ 195,20
14	8500030-46.2021.8.06.0167	44333	YANN TORRES MARINHO MOURÃO	55	R\$ 176,00
15	8500009-38.2021.8.06.0016	43734	PRISCILA FERNANDES CORDEIRO	5	R\$ 16,00

16	8500010-56.2021.8.06.0005	43903	KAMYLA HELENY TITARA MARTINS	16	R\$ 51,20
17	8500010-62.2021.8.06.0100	44386	MARIANE FERNANDES TEIXEIRA	44	R\$ 140,80
18	8500030-83.2021.8.06.0090	44208	KARINE MOREIRA DE SOUZA	71	R\$ 227,20
19	8500051-40.2021.8.06.0064	44277	JOYCE FERNANDES GURGEL BORGES	57	R\$ 182,40
20	8500053-10.2021.8.06.0064	42710	ANTONIO WHENDER CARNEIRO VERCOSA	54	R\$ 172,80
21	8501063-84.2021.8.06.0001	44422	LETICIA COELHO DOS SANTOS	12	R\$ 38,40
22	8501063-84.2021.8.06.0001	42929	MARIA HELENA FEITOSA VERÍSSIMO	6	R\$ 19,20
23	8501066-39.2021.8.06.0001	43880	ALYSON LEENRUAN MENEZES FERREIRA	15	R\$ 48,00
24	8500009-47.2021.8.06.0013	44370	PEDRO LUIS MOREIRA CARLOS	3	R\$ 9,60
25	8500009-47.2021.8.06.0013	43450	LEVI GUERRA LOPES	2	R\$ 6,40
26	8500089-05.2021.8.06.0112	42258	MARCELO SOARES MOTA	5	R\$ 16,00
27	8500089-05.2021.8.06.0112	43123	BIANCA SILVA HOLANDA	4	R\$ 12,80
28	8500094-27.2021.8.06.0112	42228	TACIANA FREIRE CHAVES	30	R\$ 96,00
29	8500094-27.2021.8.06.0112	42253	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA MELO	32	R\$ 102,40
30	8500094-27.2021.8.06.0112	41975	EDILSON NETO ALVES MACEDO	32	R\$ 102,40
31	8501248-25.2021.8.06.0001	42958	MARIANA DA COSTA CAVALCANTE	19	R\$ 60,80
32	8501249-10.2021.8.06.0001	43662	JANAINA MARIA ALVES RODRIGUES	7	R\$ 22,40
33	8501249-10.2021.8.06.0001	42317	ANNA CAROLINE QUADROS PRINTES	8	R\$ 25,60
34	8501249-10.2021.8.06.0001	42849	ANDRESSA HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA	10	R\$ 32,00

**TOTAL** **866** **R\$ 2.771,20**

**PORTARIA Nº 914/2021**

Dispõe sobre a remoção dos servidores do Quadro III. Poder Judiciário em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 04/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, queregulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a classificação provisória do Concurso de Remoção, divulgada mediante Edital nº 16/2021, disponibilizado no DJE de 15 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a criação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI), instituído por meio da Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2021, disponibilizada no DJE em 15 de abril de 2021, subordinado administrativamente à Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1.º Grau, e instalado na Comarca do Crato;

**CONSIDERANDO** a manifestação de interesse dos classificados no Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 04/2021, disponibilizado no DJE de 14 de janeiro de 2021, mediante processos administrativos nºs 8508344-94.2021.8.06.0000, 8508346-64.2021.8.06.0000, 8508349-9.2021.8.06.0000, 8508351-86.2021.8.06.0000 e 8508352-71.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 14 de junho de 2021, os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 04/2021.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 10 (dias) dias contados da data de publicação desta Portaria.

§1º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 2 (dois) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência de registro de frequência.

§2º O servidor encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas (TJCECGSP) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§3º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO CEARÁ, Fortaleza, aos 04 de junho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará